



Pirassununga, 26 de novembro de 2024.

Ao Senhor Presidente desta Casa de Leis, vereador Cícero Justino da Silva,

Considerando o art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

Considerando o parágrafo 3º, art. 16, da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

Considerando que, de acordo com a Resolução n. 225 de 13 de maio de 2020, os subsídios dos vereadores para a legislatura 2021-2024, ou seja, em vigor, foram fixados no valor de R\$ 3.196,69 (Três mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos)

Considerando o pedido de Vossa Excelência para que este servidor elaborasse a estimativa de impacto orçamentário referente à fixação dos subsídios para a legislatura 2025-2028 no valor de R\$ 3.196,69 (Três mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos).

Informo que, por não haver alteração nos subsídios para a legislatura seguinte, então, não há falar em estimativa de impacto financeiro, tendo em vista que não haverá qualquer acréscimo de despesa para o referido período.

Elton de Souza Otto
Diretor Administrativo Financeiro